

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua
Administração 2025 - 2028

Atílio Vivacqua/ES | Quarta-Feira, 09 de abril de 2025 | Edição Nº 899 | Ano 11

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 216

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1360 de 06/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 77.215,81 (Setenta e sete mil, duzentos e quinze reais, oitenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.1.000 2	4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	351,30
01.01	01.031.0002.1.000 2	4.4.90.52.18 - MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	131,34
01.01	01.031.0002.1.000 2	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	76.733,17
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 77.215,81

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.868,66 (Três mil, oitocentos sessenta e oito reais, sessenta e seis centavos), conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0001.1.0001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	77.215,81
TOTAL DE REDUÇÕES				R\$ 77.215,81

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 08 de Abril de 2025.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 217, DE 09 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, PREVIAMENTE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE, CONFORME O EDITAL Nº 001/2023/PM AV

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, Exmo. Sr. JOSEMAR MACHADO FERNANDES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO:

O disposto no art. 37 da Constituição Federal;
O Edital PSP nº 001/2023/PM AV que regulamentou o Processo Seletivo Público;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, na Lei Complementar Municipal nº 585/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Público nº 01/2023PM AV,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). CRISTIANO NARLIM LORENÇO, inscrito(a) no CPF sob o nº 127.XXX.XXX-84, aprovado(a) no Processo Seletivo Público nº 01/2023PM AV, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, contrato de prazo indeterminado, integrante do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, com jornada de trabalho e remuneração previstas na legislação municipal vigente.

Art. 2º O(a) servidor(a) ora nomeado(a) cumprirá período de estágio probatório de 03 (três) anos, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e da legislação estatutária municipal, durante o qual será avaliado(a) quanto à sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo.

Art. 3º O exercício das atividades será regido pela Lei Federal nº 11.350/2006 e demais normas pertinentes, devendo o(a) servidor(a) observar os deveres e responsabilidades inerentes à função de Agente de Combate às Endemias, especialmente quanto às ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Atílio Vivacqua, 09 de abril de 2025

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 218, DE 09 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, PREVIAMENTE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE, CONFORME O EDITAL Nº 001/2023/PM AV

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, Exmo. Sr. JOSEMAR MACHADO FERNANDES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO:

O disposto no art. 37 da Constituição Federal;
O Edital PSP nº 001/2023/PM AV que regulamentou o Processo Seletivo Público;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, na Lei Complementar Municipal nº 585/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Público nº 01/2023PM AV,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). MILENA VITORIA MENDES ALMEIDA, inscrito(a) no CPF sob o nº 129.XXX.XXX-09, aprovado(a) no Processo Seletivo Público nº 01/2023PM AV, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, contrato de prazo indeterminado, integrante do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, com jornada de trabalho e remuneração previstas na legislação municipal vigente.

Art. 2º O(a) servidor(a) ora nomeado(a) cumprirá período de estágio probatório de 03 (três) anos, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e da legislação estatutária municipal, durante o qual será avaliado(a) quanto à sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo.

Art. 3º O exercício das atividades será regido pela Lei Federal nº 11.350/2006 e demais normas pertinentes, devendo o(a) servidor(a) observar os deveres e responsabilidades inerentes à função de Agente de Combate às Endemias, especialmente quanto às ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Atílio Vivacqua, 09 de abril de 2025

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 219, DE 09 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO NÍVEL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeado** o senhor **ROBERT FERREIRA MAXIMO**, inscrito no CPF sob o nº 131.XXX.XXX-36, para exercer as funções inerentes ao cargo de **Encarregado Nível I**, conforme disposto no art. 234 da Lei Complementar Municipal nº 1.324/2022, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a partir de 14 de abril de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 09 de abril de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 220, DE 09 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE BERÇARISTA OCUPADO PELA

SERVIDORA MAYARA DA ROCHA BORELLI SPEROTTO, EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o exposto no protocolo Edocs 2025-DRLSLT, em conformidade com o previsto nos Art. 47 e 57 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago o cargo efetivo de Berçarista, ocupado pela servidora **MAYARA DA ROCHA BORELLI SPEROTTO**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 09 de abril de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 221, DE 09 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO OCUPADO PELO SERVIDOR RAPHAEL STAFANATO BOENO, EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o exposto no protocolo Edocs 2025-867710, em conformidade com o previsto nos Art. 47 e 57 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ocupado pelo servidor RAPHAEL STAFANATO BOENO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 09 de abril de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2025 – PMAV

Art. 75, II, Lei 14.133/21

ID CidadES Contratação: 2025.010E0700001.09.0024

O Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: **Objeto:** aquisição de roteador corporativo e materiais de informática, para atender a secretaria de administração e finanças. **Data Envio Proposta:** 10/04/2025 às **08:00 horas** até 16/04/2025 às **08:30 horas** no email: licitacao@pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 09/04/2025.

William de Araujo Constantino
Agente de Contratações

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2025 – PMAV

Art. 75, II, Lei 14.133/21

ID CidadES Contratação: 2025.010E0700001.09.0025

O Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: **Objeto:** aquisição de bebedouro industrial para a capela mortuária, para atender a secretaria de obras e serviços urbanos. **Data Envio Proposta:** 10/04/2025 às **08:00 horas** até 16/04/2025 às **10:30 horas** no email: licitacao@pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 09/04/2025.

William de Araujo Constantino
Agente de Contratações

LICITAÇÃO Nº. 009/2025 – FMS

Art. 75, II, Lei 14.133/21

ID CidadES Contratação: 2025.010E0500001.09.0009

O Agente de Contratações do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: **Objeto:** contratação de serviços de consultas especializadas em psiquiatria, dedetização e descupinização, para atender a secretaria municipal de saúde. **Data Envio Proposta:** 10/04/2025 às **08:00 horas** até 16/04/2025 às **09:30 horas** no email: licitacao@pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 09/04/2025.

William de Araujo Constantino
Agente de Contratações

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025 – PMAV

ID CidadES Contratação:
2025.010E0700001.01.0002

O Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** contratação de empresa de engenharia que executará obra de pavimentação com massa asfáltica na rua enó macedo, centro, no município de atílio vivacqua/es, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra. Recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE MCID Nº 952770/2023. **Início da entrega das Propostas e Documentos de Habilitação:** às 08:00h do dia 10/04/2025. **Abertura das Propostas:** às 08:09h do dia 29/04/2025. **Início da Sessão de Disputa:** às 08:10h do dia 29/04/2025. Edital disponível nos sites: www.pmav.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Atílio Vivacqua-ES, 08/04/2025.

William de Araujo Constantino
Presidente da Comissão/Agente de Contratação

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025 – PMAV

ID CidadES Contratação:
2025.010E0700001.01.0003

O Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** contratação de empresa de pavimentação e drenagem na rua genecy de oliveira e rua projetada 25, alto niterói, no município de atílio vivacqua/es, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra. Recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE MCID Nº 952711/2023. **Início da entrega das Propostas e Documentos de Habilitação:** às 08:00h do dia 10/04/2025. **Abertura das Propostas:** às 08:09h do dia 30/04/2025. **Início da Sessão de Disputa:** às 08:10h do dia 30/04/2025. Edital disponível nos sites: www.pmav.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Atílio Vivacqua-ES, 08/04/2025.

William de Araujo Constantino
Presidente da Comissão/Agente de Contratação

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025 – PMAV

ID CidadES Contratação:
2025.010E0700001.01.0002

O Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** contratação de empresa de engenharia que executará obra de pavimentação com massa asfáltica na rua enó macedo, centro, no município de atílio vivacqua/es, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra. Recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE MCID Nº 952770/2023. **Início da entrega das Propostas e Documentos de Habilitação:** às 08:00h do dia 10/04/2025. **Abertura das Propostas:** às 08:09h do dia 29/04/2025. **Início da Sessão de Disputa:** às 08:10h do dia 29/04/2025. Edital disponível nos sites: www.pmav.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Atílio Vivacqua-ES, 08/04/2025.

William de Araujo Constantino
Presidente da Comissão/Agente de Contratação

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025 – PMAV

ID CidadES Contratação: 2025.010E0700001.01.0003

O Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** contratação de empresa de pavimentação e drenagem na rua genecy de oliveira e rua projetada 25, alto niterói, no município de atílio vivacqua/es, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra. Recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE MCID Nº 952711/2023. **Início da entrega das Propostas e Documentos de Habilitação:** às 08:00h do dia 10/04/2025. **Abertura das Propostas:** às 08:09h do dia 30/04/2025. **Início da Sessão de Disputa:** às 08:10h do dia 30/04/2025. Edital disponível nos sites: www.pmav.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Atílio Vivacqua-ES, 08/04/2025.

William de Araujo Constantino
Presidente da Comissão/Agente de Contratação

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2025 – PMAV

Art. 75, II, Lei 14.133/21

ID CidadES Contratação: 2025.010E0700001.09.0024

O Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: **Objeto:** aquisição de roteador corporativo e materiais de informática, para atender a secretaria de administração e finanças. **Data Envio Proposta:** 10/04/2025 às **08:00 horas** até 16/04/2025 às **08:30 horas** no email: licitacao@pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 09/04/2025.

William de Araujo Constantino
Agente de Contratações

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2025 – PMAV

Art. 75, II, Lei 14.133/21

ID CidadES Contratação: 2025.010E0700001.09.0025

O Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: **Objeto:** aquisição de bebedouro industrial para a capela mortuária, para atender a secretaria de obras e serviços urbanos. **Data Envio Proposta:** 10/04/2025 às **08:00 horas** até 16/04/2025 às **10:30 horas** no email: licitacao@pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 09/04/2025.

William de Araujo Constantino
Agente de Contratações

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025 – FMS

Art. 75, II, Lei 14.133/21

ID CidadES Contratação: 2025.010E0500001.09.0009

O Agente de Contratações do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: **Objeto:** contratação de serviços de consultas especializadas em psiquiatria, dedetização e descupinização, para atender a secretaria municipal de saúde. **Data Envio Proposta:** 10/04/2025 às **08:00 horas** até 16/04/2025 às **09:30 horas** no email: licitacao@pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 09/04/2025.

William de Araujo Constantino
Agente de Contratações



HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO PEREIRA SOBREIRA

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Saúde

ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO

Assistência Social

GABRIEL COELHO ROCHA

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KARLA RICARDIANA ARÊDES VILAS NOVAS

Controladoria Geral

LUCIANO SANTOS SOBRAL

Administração e Finanças

MÁRCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO

Obras e Serviços Urbanos

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Educação

ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA

Agricultura e Desenvolvimento Rural

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br